

## **PORTARIA Nº 2.003/2025**

Designa a servidora **FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.148.928-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 062.048.929-40, sob matrículas de n.º 1008590 e 1082270, ocupante do cargo de Professora, pelo regime Estatutário, com dois períodos de 20 horas, sendo um com nomeação em 02 de fevereiro de 2022 e outro com nomeação em 03 de fevereiro de 2025, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes, percebendo a gratificação mensal por função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor referente ao nível A, Classe 1 da tabela de vencimentos, nos termos do artigo 102, inciso III, e artigo 103, inciso I, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, no período de 11 de agosto de 2025 a 22 de dezembro de 2025.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração



RESOLUÇÃO Nº 02 de 19 de agosto de 2025

Considerando que a Lei Municipal nº 1.339/25, de 19 de agosto de 2025, instituiu o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no Município de Umuarama - PR, e considerando que o mesmo já se encontra em funcionamento;

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no Município de Umuarama - PR, foi instituído em 19 de agosto de 2025, e considerando que o mesmo já se encontra em funcionamento;

CONSIDERANDO a importância da atuação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no Município de Umuarama - PR, e considerando que o mesmo já se encontra em funcionamento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02 de 19 de agosto de 2025, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no Município de Umuarama - PR, e considerando que o mesmo já se encontra em funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º. Tornar pública a atuação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no Município de Umuarama - PR, e considerando que o mesmo já se encontra em funcionamento;

Parágrafo Único. A Reunião Ordinária programada para o dia 19 de agosto de 2025, será transferida para o dia 20 de agosto de 2025, às 14h00min, no local de reuniões da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 19 de agosto de 2025.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20 / agosto / 2025	
DE N.º 13398	
UMUARAMA 20 / 08 2025	
Glicete Jorgette de Souza Rocha	
MUNICÍPIO DE UMUARAMA	